CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/25)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Concede Salva de Prata à ONG Amigo da Vez.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem à ONG Amigo da Vez.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss.

Matéria DL 20/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 96/2025 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721343.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 20/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 31/03/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 31/03/2026